



AVENIDA CORONEL ROSALINO 167 CENTRO

CNPJ: 06.314.439/0001 -75

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2026

DUQUE BACELAR – MA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da ex-prefeita Sra. Maria Vilmar Machado Vilar”.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita **Maria Vilmar Machado Vilar**, ocorrido no dia 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a **Sra. Maria Vilmar Machado Vilar**, exerceu mandato como Prefeita de Duque Bacelar, nos **períodos de 1977 a 1982**, e que, contribuiu significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade;

CONSIDERANDO o respeito e a admiração que a **Sra. Maria Vilmar Machado Vilar** conquistou ao longo de sua vida pública, sendo lembrada por seu compromisso e dedicação ao município de Duque Bacelar

CONSIDERANDO o profundo consternamento geral da comunidade bacelarense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda desta ilustre cidadã,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (dias) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2026, no Município de Duque Bacelar/MA., em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **ex-prefeita Sra. Maria Vilmar Machado Vilar**, como reconhecimento ao seu legado e à sua relevante contribuição para o município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO
AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL